



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº. 022, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7.4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DESPORTIVO	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	1º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

X-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII-. duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX-. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2016.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2020.


RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício

418740	INGRID GONÇALVES PEREIRA	06/11/1990	122,5	3
--------	--------------------------	------------	-------	---

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
404735	WALDIRENE ARRUDA DA CRUZ	25/02/1977	153,0	1
401625	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	143,5	2
415154	MARCIANE VALÉRIA RIGON	12/01/1984	140,0	3
402230	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	17/06/1968	125,5	4

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
413693	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA ALVES	01/08/1986	170,5	1
415818	LUCIENE SILVA LIMA	30/07/1976	170,0	2
408997	EDNA NONATO SANTANA	11/06/1985	160,5	3
418985	TAMARA REGINA SIDENCO	04/09/1986	153,0	4
412282	KÉSIA GONÇALVES DE LIMA QUEIROZ	22/06/1981	152,5	5

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DESPORTIVO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 6, de 30 de janeiro de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE** ao cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

CHEFE DE GABINETE **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº.022, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7.4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DESPORTIVO	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	1º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII- duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2016.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2062.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 046/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 046/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, BEM COMO AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Senhores Idevaldo de Paula Faria, portador da matrícula funcional n. 559, Nuvia Alves de Souza portador da matrícula funcional n. 812, Lidiane Matos Lima portadora da matrícula funcional n. 2157, para comporem a Comissão de patrimônio para a realização de inventário físico, bem como avaliação, reavaliação, depreciação e amortização dos bens patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal de Canabrava do Norte.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores Sr.ª Thais Freitas Gonçalves, portadora da matrícula funcional n. 2145 e o Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação e a Sr.ª Glauce de Castro e Silva, representante legal da empresa Glauce de Castro e Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos

laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens a serem incorporados no patrimônio da prefeitura municipal.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2009, Versão 002, de 24 de setembro de 2019, aprovada através do Decreto n. 726/2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 039/2020, de 27 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 30 de Janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 045/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N. 045/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“NOMEIA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA TESOUREARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 028.565.241-92, inscrita na matrícula funcional n.2180, ocupante de cargo efetivo de Professora - Licenciatura Plena em Pedagogia para responder pelo cargo de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Considerando que a nomeada exerce o cargo efetivo de Professora- Licenciatura Plena em Pedagogia e não pode receber as duas remunerações, a mesma faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo nomeada de Tesoureira.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO N. 001/2020

ATO REVOGATÓRIO N. 001/2020